



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.468, de 02 de julho de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 398.101,50 (trezentos e noventa e oito mil, cento e um reais e cinquenta centavos) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 398.101,50 (trezentos e noventa e oito mil, cento e um reais e cinquenta centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

| | | | |
|--|---|------------|-------------------|
| Órgão: | 07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Meta/Ação: | 07.006.0012.0361.0128.1064 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| Elem. Despesa: | 3.44.90.52.00.00.00.05690002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 398.101,50 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 398.101,50 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, previsão de **excesso de arrecadação**, em igual valor, ao longo do presente exercício de 2024, proveniente de repasse de recursos a ser formalizado pelo Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objeto do TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957538-4, Proposta de Seleção PAC nº 26298002970/2023, Fonte: 05690002 – Outras Transferências de Recursos do FNDE - PAC Ônibus Escolar.

| | | |
|---|------------|-------------------|
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO. | R\$ | 398.101,50 |
|---|------------|-------------------|

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 02/07/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 02/07/2024.